

Processo TC 039.988/2019-8 (com 75 peças)
Tomada de contas especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento apresentada pela Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (peças 73 a 75), no sentido de o TCU:

- “a) arquivar a presente tomada de contas especial, com base no art. 6º, inciso II, c/c art. 19 da IN/TCU 71/2012;
- b) dar ciência da deliberação aos responsáveis e à Universidade Federal de Pelotas, informando que a presente deliberação, acompanhada do Relatório e do Voto que a fundamenta, está disponível para a consulta no endereço www.tcu.gov.br/acordaos.”

Brasília, 28 de setembro de 2020.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador